



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 138/2021 EM 19 de maio de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, para que seja confeccionado um Projeto de Lei com o objetivo de autorizar a contratação temporária de médicos graduados fora do Brasil, e que ainda não se submeteram ao exame do revalida. Registre-se que tal Requerimento convencionou-se em razão da competência exclusiva do Executivo para legislar sobre tal tema.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo aumentar possibilidades de contratações, considerando a atual circunstância em que vivemos em razão da pandemia causada pelo COVID-19.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **ALAN CAMPOS ALVES**,  
São Miguel/RN, 19 de maio de 2021.

  
Ver. **ALAN CAMPOS ALVES** – PSD